

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Secretaria-Geral

Por meu despacho de 16-5-95:

Maria Isabel Camilo Teixeira, Brazão de Freitas, técnica-adjunta principal (BAD), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnica-adjunta especialista da mesma carreira e quadro (escalão 4, índice 300), ficando exonerada do anterior cargo a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-5-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*

## Serviço Nacional de Protecção Civil

Por meu despacho de 13-3-95:

Nuno Luís Ferreira Lopes Camacho Mondrul, técnico superior estagiário — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil. (Visto, TC, 4-5-95. São devidos emolumentos.)

10-5-95. — O Presidente, *Francisco Alberto Cabral Couso*, general.

## Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

**Aviso.** — Avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe, principal, especialista ou especialista de 1.ª classe, da carreira de docente global de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 71, de 24-3-95, se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, Rua de Ivens, 35, 2.º, 1200 Lisboa.

11-5-95. — A Presidente do Júri, *Maria Antónia Fiadeiro*.

## Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 8-5-95 do presidente deste Instituto:

Manuel Graça Pedro, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social, do Centro — nomeado definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra, deste Instituto, sendo exonerado do quadro a que pertence com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Faz-se público que, de acordo com o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, à data da publicação deste aviso no DR serão fixadas, para consulta pelos interessados, as listas de antiguidades referentes a 31-12-94, do pessoal dos quadros dos serviços dependentes do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico a seguir indicados:

Biblioteca da Ajuda; Palácio Nacional de Mafra.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do acima citado decreto-lei.

15-5-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maistro*.

## Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despachos de 18-4 e 9-5-95, respectivamente, do Subsecretário de Estado da Cultura e do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Alda Maria de Antas Bacelar Custódio da Silva Correia, técnica auxiliar de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-5-95. — O Chefe de Repartição, *Luis R. Araújo*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 182/95 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal a Fundação Portugal-África.

5-5-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

## GABINETE DO MINISTRO

Desp. 9/95. — Sendo atribuição do Serviço Nacional de Bombeiros, nos termos da al. a) do Dec.-Lei 413/80, de 29-9, com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec.-Lei 277/94, de 3-11, assegurar a realização de acções de formação e de aperfeiçoamento operacional com vista à melhoria contínua dos conhecimentos dos corpos de bombeiros:

Dando cumprimento ao disposto no art. 4.º-A do mesmo diploma legal, que prevê a constituição de uma associação de direito privado para a prossecução dos objectivos acima enunciados:

Ao abrigo do n.º 1 do art. 4.º-A do Dec.-Lei 413/80, de 29-9, editado pelo Dec.-Lei 277/94, de 3-11, autorizo o Serviço Nacional de Bombeiros a participar na constituição da Escola Nacional de Bombeiros, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com os objectivos definidos naquela disposição legal.

28-4-95. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

## Governo Civil do Distrito de Vila Real

Ermelinda Moreira de Oliveira Cabral e Lícinio Gonçalves Monteiro — nomeados, após concurso interno condicionado, por despacho de 10-5-95, segundos-oficiais do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Vila Real. (Isento de fiscalização do TC.)

12-5-95. — O Governador Civil, *Armando Afonso Moreira*.

## Secretaria-Geral

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, o aviso de classificação final da candidata aprovada no concurso para preenchimento de um lugar de programador especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do